

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**(PROVAS OBJETIVAS)**  
PROCESSO SELETIVO EXTERNO N.º 001/2.015

A Prefeitura do Município de Colina, Estado de São Paulo, **COMUNICA** todos os candidatos que se inscreverem para o preenchimento de vaga do emprego público temporário de Agente do Programa de Combate à Dengue relacionado no Edital do Processo Seletivo Externo n.º 001/2.015, que as **PROVAS OBJETIVAS** serão realizadas no local, data e horário abaixo informados:

**I – DATA, LOCAL e HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**DATA:** 31 / 08 / 2.015 ( Segunda-Feira )

**HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:** 19hs30min

**LOCAL DA PROVA:** E.M.E.F. “LAMOUNIER DE ANDRADE”

**ENDEREÇO:** PRAÇA LAMOUNIER DE ANDRADE N.º 101 ( CENTRO )

**CIDADE:** COLINA / SP

**PERÍODO:-** NOTURNO

**Horário de Apresentação:-** 19h00min

**Horário de Fechamento dos Portões:-** 19h30min

**EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO:-**

Agente do Programa de Combate à Dengue

Não haverá aplicação de provas objetivas fora do local, data e horário previamente estabelecido acima.

Não haverá segunda chamada ou repetição de provas objetivas. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas objetivas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do PROCESSO SELETIVO EXTERNO N.º 001/2.015.

**II - IDENTIFICAÇÃO**

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRM, CRO etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial em formulário próprio.

### **III - MATERIAL**

No dia de realização das PROVAS OBJETIVAS, todos os candidatos deverão levar **documento de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha.**

Durante a realização das provas objetivas, **NÃO SERÁ** permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas ou impressos, códigos, manuais ou quaisquer anotações, bem como, nem o uso de equipamento eletrônico ou de comunicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Agosto de 2.015.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

**PRISCILA APARECIDA RAMOS ALEXANDRE**  
Presidente Comissão PSE nº 001/2.015